DECRETO Nº 080/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

***LUTO OFICIAL** nas Repartições Públicas do Município de Brasnorte Estado Mato Grosso.*

O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Falecimento do Servidor Municipal ***Valdair Braga**, pai do, também, Servidor Marcel Braga.*

D E C R E T A:

Artigo 1° - Fica decretado **LUTO OFICIAL** nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2018, em razão do falecimento do Servidor Municipal ***Valdair Braga*** funcionário da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro: O falecimento ocorreu na noite de 22/04/2018.

Artigo 2° - Ponto Facultativo no dia 23/04/2018, na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Nos demais órgãos, segue horário normal de expediente.

Artigo 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Brasnorte - MT, vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

Publicado por Afixação 23/04/2018

Prefeitura Municipal de BRASNORTE